

**SELEÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA  
GRADUADOS NÃO LICENCIADOS - 2022/1  
EDITAL 45/2022**

**INFORMAÇÕES SOBRE A CHAMADA ORAL FINAL - 2ª CHAMADA**

O Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul) Câmpus Pelotas, por meio do Departamento de Registros Acadêmicos (DERA), conforme edital 45/2022, convoca os candidatos ausentes na chamada anterior a participarem do procedimento de **chamada oral final** para preenchimento de vagas remanescentes, conforme a seguir.

**1) LOCAL DA CHAMADA**

Câmpus Pelotas  
Miniauditório 1  
Praça Vinte de Setembro, 455  
Centro – Pelotas/RS  
Tel.: (53) 2123-1000

**2) DATAS, HORÁRIOS**

**Dia 28/02/23 (terça-feira):**

❖ Horário: 10h00min (os portões serão fechados às 10: 30h)

**3) VAGAS REMANESCENTES**

<b>CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO</b>	<b>Nº DE VAGAS REMANESCENTES</b>
Curso Superior De Formação Pedagógica Para Graduados Não Licenciados	Acesso Universal 08

#### 4) DISPOSIÇÕES GERAIS

**4.1 – Os portões de acesso ao local onde será realizada a chamada oral serão fechados no horário marcado para o início da respectiva chamada.**

4.2 - Serão chamados oralmente candidatos até o preenchimento de todas as vagas remanescentes da tabela acima, **não havendo, portanto, garantia de vaga aos candidatos convocados**, ainda que presentes na chamada oral.

4.3 - Os candidatos classificados foram selecionados conforme classificação na ampla concorrência.

4.4 - A chamada oral será presencial, logo, se o candidato ausente for chamado, perderá sumariamente direito à ocupação da vaga, sendo chamado o candidato seguinte. Todos os candidatos devem estar no local indicado no item 1 deste documento com 30 minutos de antecedência para assinatura da Ata de Presença.

4.4.1 - Somente os candidatos presentes nesta chamada oral, que assinarem a Ata de Presença, poderão ser convocados no site do processo seletivo, caso surjam novas vagas.

4.5 - Somente será permitido acesso ao local da chamada ao candidato ou ao seu procurador, bem como, quando for o caso, ao seu responsável legal (para candidatos menores de 18 anos).

4.6 - Durante a chamada os presentes deverão manter silêncio e prestar atenção aos procedimentos e, em caso de manifestações que prejudiquem o bom andamento do processo, os candidatos serão advertidos e poderão ser convidados a se retirar do local, o que acarretará perda da vaga.

4.7 - Após a realização da chamada oral não será permitida a permanência no interior do Auditório.

#### 5 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PARTICIPAÇÃO DA CHAMADA ORAL

Para participação na chamada oral será necessário a documentação de identificação do candidato ou do seu representante legal, além de todos os documentos exigidos para matrícula.

##### Estudantes menores:

- Pai, mãe ou representante legal com comprovação através de documento com foto (a presença do candidato menor de idade não é necessária).
- Terceiros através de procuração (Anexo 1 - modelo de procuração, não necessita de autenticação).

##### Estudantes maiores:

- o próprio candidato;
- pai, mãe ou terceiros, através de procuração (Anexo 1 - modelo de procuração, não necessita de autenticação).

## 6 – MATRÍCULA

Os candidatos classificados/nomeados na chamada oral deverão apresentar a documentação para a matrícula, no mesmo dia após a chamada oral. O candidato que não apresentar toda a documentação exigida no edital será orientado a entregar em outro momento, ficando a matrícula condicionada a apresentação da documentação prevista no edital.

Todos os candidatos classificados/nomeados na chamada oral devem ler atentamente e na íntegra os documentos oficiais com as informações sobre a matrícula, acessando:

<http://www.pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/editais-2022/edital-45-2022-processo-seletivo-para-ingresso-no-curso-de-formacao-pedagogica-para-graduados-nao-licenciados>.

### 6.1 - Documentos para matrícula:

#### 6.1.2 - Acesso Universal

- a) 01 (uma) fotografia 3x4 (três por quatro) recente;
- b) Original e Cópia da certidão de nascimento, que poderá ser substituída por cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, certificado de prestação ou de isenção do serviço militar, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público;
- c) Original e Cópia do CPF;
- d) Original e Cópia do comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone);
- e) Original e Cópia do Diploma de Curso de Graduação ou dos demais Cursos Superiores reconhecidos pelo MEC;
- f) Original e Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- g) Original e Cópia do Título de Eleitor – para maiores de 18 (dezoito) anos;
- h) Original e Cópia do Comprovante de quitação das obrigações eleitorais – para maiores de 18 anos – Leis 4.737/65 e 6.236/75;
- i) Original e Cópia de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares – para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos – Lei 4.375/64.

2 - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, enviar por e-mail ou balcão digital:

- a) Original e Cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente original;
- b) Original e Cópia da declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior.

3 - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras

6.1.3 - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item anterior, apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia e original da carteira de identidade para estrangeiro permanente original;
- b) Cópia e original da declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior.

## **7 – FORMAS DE CONTATO PARA ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS**

Telefone: (53) 21231061 (das 9h às 13h)

E-mail: [pl-superior@ifsul.edu.br](mailto:pl-superior@ifsul.edu.br)

## **8 – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A CHAMADA ORAL FINAL – SEGUNDA CHAMADA**

O Anexo 2 apresenta a relação de candidatos convocados para a chamada oral final.

**ANEXO 1**  
**PROCURAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, RG:  
\_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, nacionalidade  
\_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em  
\_\_\_\_\_, nomeio e constituo como  
meu \_\_\_\_\_ bastante \_\_\_\_\_ procurador  
\_\_\_\_\_. RG:  
\_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em  
\_\_\_\_\_, com o fim específico de  
me representar junto ao Instituto Federal Sul-rio-grandense para realizar minha matrícula no curso  
de \_\_\_\_\_ desta Instituição.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura.

## ANEXO 2

### CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A CHAMADA ORAL

#### **Curso Superior De Formação Pedagógica Para Graduados Não Licenciados**

##### **Acesso Universal – 09 vagas**

1. Cristiane Fabres de Oliveira
2. Guilherme Souza Santos
3. Ketlyn Pereira da Motta
4. Leon de Souza Ribeiro
5. Lorene Lourenço da silva
6. Renata Tajés Cardozo
7. William Pacheco Machado